

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 13/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada a 3 de setembro de 2020:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2020 – Anos Seguintes – 8.ª Modificação (Proposta n.º 349/2020)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 4.ª Alteração ao Orçamento de 2020 e Anos Futuros – Orçamento das Despesas Correntes (Proposta n.º 300/2020)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo – Alteração (Proposta n.º 288/2020)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Programa da Mobilidade e Acessibilidade – Alteração (Proposta n.º 352/2020)”*;

5. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Representante do PAN, e *“Por um Correto Dimensionamento das Faixas e Vias Cicláveis na Cidade da Amadora”* (Recomendação n.º 05/AMA/2020)“.

Amadora, 4 de setembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 14/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4.ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada 4 de setembro de 2020:

Aprovada por maioria mediante votação secreta a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa à Eleição de **“Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação” (Proposta n.º 01/AMA/2020)**.

Amadora, 7 de setembro de 2020

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 15/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a realizar no próximo dia **24 de setembro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de setembro de 2020

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

EDITAL

Número: 16/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2020, realizada a 24 setembro de 2020:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Pessoal – Alteração (Proposta n.º 422/2020)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“AMEGA – Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água – Estatutos – Alteração (Proposta n.º 461/2020)”*;

3. Aprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Representante do PAN, e *“Adesão do Município da Amadora à Rede de Cidades Protetoras da Terra”* (Recomendação n.º 06/AMA/2020);

4. Reprovada por maioria a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, e *“Contra o Processo de Eleição Indireta dos Presidentes das CCDR e Pela Instituição Efetiva das Regiões Administrativas”* (Moção n.º 05/AMA/2020);

5. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, e *“Pelo Reforço da Verba Destinada às Juntas de Freguesia no Orçamento para 2021”* (Recomendação n.º 07/AMA/2020);

6. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, e *“Pelo Apoio ao Pequeno Comércio na Cidade da Amadora”* (Recomendação n.º 08/AMA/2020);

7. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, e *“Pela Criação de um Festival de Artes na Amadora”* (Recomendação n.º 09/AMA/2020).

Amadora, 25 de setembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.675.237,15€**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO EXECUÇÃO DAS PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º 23/2020 – RETIFICAÇÃO DE PEÇAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 25.08.2020, através do qual autorizou a retificação da página 1 da minuta de anúncio do concurso, bem como do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição no âmbito da deliberação do Executivo Municipal tomada na Reunião de Câmara de 29.07.2020, consubstanciada na proposta n.º 364/2020 .

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO SOPRO DOS SONHOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, SITAS NA RUA QUINTA DO ASSENTISTA, B.º DO CASAL DO SILVA, FREGUESIA DA FALAGUEIRA VENDA NOVA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27.08.2020, através do qual autorizou a cedência das instalações sitas na Rua Quinta do Assentista, B.º do Casal do Silva, freguesia da Falagueira -Venda Nova, à Sopro de Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS, instituição particular de solidariedade social, bem como, e logo que se encontrem reunidas as condições para o efeito, a celebração do respetivo contrato de arrendamento, a efetivar entre o Município e a Associação.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E COM A PSP NO ÂMBITO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA AMADORA DA PSP E 60.ª ESQUADRA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, nos termos do documento anexo e com vista a posterior celebração de contrato interadministrativo para execução de obras de reabilitação/ampliação das instalações da Divisão Policial da Amadora da Polícia de Segurança Pública e 60.ª Esquadra.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CACILHAS – CONCELHO DE OEIRAS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas-Concelho de Oeiras, ao concorrente “Mafrágua, Lda”, pelo montante de 275.600,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do Sujeito Passivo), com a execução a ocorrer num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias a ocorrer nos anos de 2020 e 2021 devendo a despesa face ao seu carácter plurianual ser repartida no seguinte modo:

Ano 2020 - 61.522,42€ + IVA;

Ano 2021 - 214.077,58€ + IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou a Sra. Engª Vânia Figueiredo como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da obra.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2018-2019 – CP 14/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de 4.228,28€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PAIÃ E RUA DOUTOR ABEL VARZIM, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA - CP 122/2016 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de 7.404,97€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AVENIDA FLORÊNCIO DOS SANTOS E RUAS ADJACENTES, EM CAXIAS, CONCELHO DE OEIRAS – CP 09/2017 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de 10.548,83€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e Ruas Adjacentes, em Caxias, Concelho de Oeiras.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS – 2.ª FASE” – CP 83/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Olico Lda., no montante de 3.628,46€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à substituição das redes de Saneamento no Alto da Barra, Oeiras, 2.ª Fase.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DA LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – CP 54/2017 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de 22.335,64€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais da ligação do loteamento Marconi-Parque (zona sul) freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.

SIMAS - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES.

Aprovada, por maioria.

1. A 5.ª alteração ao Orçamento de 2020 – Orçamento de Despesas Correntes, no valor total de 72.000,00€, nos termos da Proposta de Deliberação n.º 245 – SIMAS, de 20.08.2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS – ALIENAÇÃO GRATUITA DE BENS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOINHO EM MOVIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), pelo qual deliberou autorizar a alienação a título gratuito, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, os bens obsoletos existentes no refeitório do edifício de Porto Salvo, e melhor identificados na PD n.º 246-SIMAS/2020 dos SIMAS.

COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR – PROGRAMA DE ATIVIDADES 2020.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa das Comemorações da População Idosa, bem como a atribuição de comparticipação financeira municipal à URPIA, no valor de 15.000€, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a URPIA, nos termos da Informação n.º 65514, de 14.08.2020, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO COERCIVA DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA ELIAS GARCIA, N.º 39 E 39 A” – EMPREITADA N.º 31/2020 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 27.08.2020, através do qual autorizou no âmbito da deliberação do Executivo Municipal tomada na Reunião de Câmara de 29.07.2020, consubstanciada na proposta n.º 365/2020, a não adjudicação do procedimento com a conseqüente revogação de contratar, com os fundamentos explanados na informação n.º 455, de 27.08.2020, do DOM, e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.º todos do Código dos Contratos Públicos, bem como a publicação dessa indicação na plataforma eletrónica.

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COVID19 (LUVAS) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O despacho proferido pela Senhora Presidente a 28.08.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, previsto no artigo 128.º do CCP, autorizou a emissão de uma REC para aquisição de Luvas em nitrilo, à empresa NYCEVENTAGE, LDA., pelo valor de 4.197,00€ acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2020 – 9.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 28.08.2020, através do qual procedeu à aprovação da 9.ª alteração permutativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa referente ao exercício de 2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2020 – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 10.ª Alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO E DEDICAÇÃO (OURO E BRONZE) – ATRIBUIÇÃO.

Apreciada.

1. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional ou internacional) e pelos fundamentos constantes dos respetivos processos individuais, às seguintes personalidades:

- Major-General João Jorge Botelho Vieira Borges – Militar;

- Jorge Jesus – Treinador de Futebol.

2. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau bronze (relevância local) e pelos fundamentos constantes do respetivo processo individual, Irmã Deolinda Rodrigues da Congregação das Missionárias Dominicanas do Rosário.

3. A concessão a Título Póstumo, da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional e internacional) e pelos fundamentos constantes do respetivo processo individual, a Lutegarda Justo - Psicóloga.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL” – EMPREITADA N.º 4/DHRU/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 441/2020.

2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Creative Bull, Unipessoal, Lda. com o preço contratual de 383.425,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO E DEDICAÇÃO (OURO E BRONZE) – ATRIBUIÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional ou internacional) e pelos fundamentos constantes dos respetivos processos individuais, às seguintes personalidades:

- Major-General João Jorge Botelho Vieira Borges – Militar;

- Jorge Jesus – Treinador de Futebol.

2. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau bronze (relevância local) e pelos fundamentos constantes do respetivo processo individual, Irmã Deolinda Rodrigues da Congregação das Missionárias Dominicanas do Rosário.

3. A concessão a Título Póstumo, da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional e internacional) e pelos fundamentos constantes do respetivo processo individual, a Lutegarda Justo - Psicóloga.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **1.720,67€**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **512,15€**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **1.174,20€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **1.401,83€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **5.627,26€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **13.026,73€**;

.Receita relativa a **Licenças de Obras e de Alterações – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **9.972,36€**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **8.103,20€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **853,74€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **1.007,37€**;

.Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **8,56€**;

.Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **109,74€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **210,98€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **15.612,52€**;

.Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **100,80€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **816,30€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **952,35€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **141,92€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **425,76€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **1.224,45€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço público – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **952,35€**;

.Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **agosto de 2020**, no valor de **2.331,50€**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2020** (n.ºs 24 a 28);

.Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **agosto de 2020** (n.ºs 23 e 24).

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) E REORDENAMENTO DE INTERSECÇÕES – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 04.09.2020, através do qual autorizou a retificação das peças para o procedimento melhor identificado na deliberação do Executivo Municipal tomada na Reunião de Câmara de 15.07.2020, consubstanciada na proposta n.º 308/2020, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início do novo prazo de entrega de propostas até à comunicação das respostas aos esclarecimentos e das retificações propostas aos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, consubstanciado em 21 (vinte e um) dias.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 02.09.2020, através do qual autorizou a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar com os doze Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no Ano Letivo 2020/2021, e nos termos constantes da informação n.º 68894, de 31.08.2020, do DEDS/DIE.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS 2021/2022 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro destinado à execução da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras – Anos 2021/2022, pelo preço base de 652.499,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de 2 (dois) anos, prevendo-se que a

mesma decorra entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 - 324.999, 905€ + IVA;

Doméstico -279,999,905€ + IVA;

Pluvial - 44.500,00€ + IVA.

Ano 2022 - 327.999,81€ + IVA;

Doméstico -279.999.905€ + IVA;

Pluvial - 47. 999,905€ + IVA.

b) Aprovou as peças concursais do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto o Eng.º Rui Gamboa;

f) Nomeou como Gestor do Contrato, o Eng.º. Henrique Urbano, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo a respetiva substituta nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Julieta Marques;

g) Delegou no Sr. Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa Ferroviais Serviços S.A. pelo valor de 872.445,60€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a 12 (doze)

meses, até ao limite de 3 (três) anos, a desenvolver nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, devendo o valor ser reafectado nos seguintes termos:

2021 - 260,832,00€ + IVA;

2022 - 284.544,00€ + IVA;

2023 - 284.544,00€ + IVA;

2024 (janeiro) - 42.525,60€ + IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da Empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, concelho da Amadora, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor contratual de 330.482,40€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a ocorrer integralmente no ano de 2021;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE” (ANOS DE 2020 E 2021) – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de 272.843,19€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, a decorrer nos anos de 2020 e 2021, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

2020 - 69.955,53€ + IVA;

2021 - 202.887,66€ + IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma, a Eng.ª Vânia Figueiredo;

d) Delegou no Sr. Diretor-delegado o ato de liberação das cauções, na sequência dos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, nos termos dos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANO DE 2021 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de águas-acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para o ano de 2021, à empresa Mafrágua Lda., pelo preço contratual de 185.524,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo máximo de execução, de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a realizar no ano de 2021;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada, a Eng.ª Ana Cristina Lampreia Cabrita Neves.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS NASCENTE – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de 207.976,23€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a desenvolver nos anos de 2020 e 2021;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada, a Eng.ª Vânia Figueiredo.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022) – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho de Oeiras para os anos de 2021 e 2022, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de 349.465,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, referido montante será afeto nos seguintes termos:

Ano 2021 - 250.000,00€ + IVA;

Ano 2022 - 99.465,00€ + IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, o Eng.º Pedro Alexandre Alves;

d) Delegou no Sr. Diretor–Delegado conforme o disposto no art.º n.º 44 e ss. do CPA, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor do contrato.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2021 E 2022 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras – anos de 2021/2022, à empresa Construbuild Lda., pelo valor de 325.572,78€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, a decorrer nos anos de 2021 e 2022, devendo o referido montante ser afeto nos seguintes termos:

Ano 2021 - 230.000,00€ + IVA;

Ano 2022 - 95.572,78€ + IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada, a Eng.ª Vânia Figueiredo;

d) Delegou no Sr. Diretor–delegado conforme o disposto no art.º nº 44 e ss. do CPA, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na

sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor do contrato.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA – ANO 2021 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação de procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de instalação ou substituição de redes de abastecimento de água, e de ramais de ligação no concelho da Amadora – Ano 2021, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de 277.619,13€, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado;

d) Delegou no Sr. Diretor–delegado conforme o disposto no art.º n.º 44 e ss. do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA À ESTRADA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DE QUELUZ, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – CP 109/2017 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante António Filipe Teodósio & C.ª. Lda., no montante de 3.338,77€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada ao prolongamento da rede de água à estrada de acesso ao cemitério de Queluz, na freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DELFIM GUIMARÃES, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – CP 185/2017 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de 5.221,02€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC Delfim Guimarães, freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LOTEAMENTO SKY CITY, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – CP 201/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante JPMAENG Unipessoal, Lda., no montante de 255,95€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada ao abastecimento de água ao loteamento Sky City, freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, CONCELHO DA AMADORA – CP 87/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua, Lda., no montante de 1.619,21€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAÍNHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA – CP 85/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Submerci, Lda., no montante de 3.237,80€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, freguesia da Falagueira-Venda Nova, Concelho da Amadora.

PAP+65 – PROGRAMA DE APOIO À POPULAÇÃO IDOSA NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

O PAP + 65 - Programa de Apoio à População com mais de 65 anos de idade do PHM, nos termos da Informação n.º 410, de 15.05.2020, do DHRU.

AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ESTUDO E GESTÃO DA ÁGUA – ESTATUTOS – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Remeter à Assembleia Municipal, para competente aprovação da alteração do n.º 3 do artigo 9.º (Mandato) dos Estatutos AMEGA, Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água, conjugado com o n.º 3 do artigo 109.º, aplicável por remissão da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º todos da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 19/2019 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Clara Rodrigues pela Eng.ª Ana Sofia Matos, como gestora do contrato para a empreitada número 19/2019, denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”, de acordo com a Informação n.º 372, de 17.07.2020, do DOM/DAIPEV.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CONTENTORES” – EMPREITADA N.º 33/2020 - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 33/2020, denominada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis nos termos da Informação n.º 503, de 08.09.2020, do DOM/DAIPEV;

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 20/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Estrela do Norte - Engenharia e Construção S.A., com o preço contratual de 799.976,85€, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Carlos Lima.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2021/2022” – EMPREITADA N.º 55/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2021/2022” (empreitada 55/2020), pelo preço base de 181.640,00€ ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 449, de 26.08.2020, do DOM/DTMU;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2021 - LOTE 1 - ZONA NORTE; LOTE 2 - ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 56/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte; Lote 2 – Zona Sul” (empreitada 56/2020), pelo preço base de 330.000,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 446, de 24.08.2020, do DOM/DTMU;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B. D. FRANCISCO MANUEL DE MELO – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO AMIANTO” – EMPREITADA N.º 57/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada EB D. Francisco Manuel de Melo - Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” (processo 57/2020), pelo preço base de 185.000,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo que os trabalhos

apenas poderão ser executados em período de férias letivas, com encargos que apenas se refletirão em 2021, não podendo, a sua conclusão ultrapassar a data de 31 de agosto de 2021;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 498, de 08.09.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO AMIANTO” – EMPREITADA N.º 58/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” (processo 58/2020), pelo preço base de 430.000,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo que os trabalhos apenas poderão ser executados em período de férias letivas, com encargos que apenas se refletirão em 2021, não podendo, a sua conclusão ultrapassar a data de 31 de agosto de 2021;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 499, de 08.09.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRET – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 43/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 10 de setembro de 2020.
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 44/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 9 de setembro de 2020.
2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 JOSÉ CARDOSO PIRES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 9 de setembro de 2020.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 PEDRO D’OREY DA CUNHA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 46/2020 - ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 9 de setembro de 2020.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

O pacote de medidas a aplicar aos espaços municipais não habitacionais, na sequência da pandemia COVID 19, nos termos da Informação n.º 773, de 10.09.2020, do DHRU.

REABILITA + - PROCESSO N.º 76/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 736, de 01.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Alameda dos Moinhos, n.º 9, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 183.432,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.129.899,65€**.

DELIBERAÇÕES

AJUSTES DIRETOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEIS E MÁSCARAS COMUNITÁRIAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 03.09.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, ao abrigo do regime excecional de contratação pública, previsto no artigo 2.º do DL 10-A/2020, autorizou a aquisição das seguintes tipologias de EPI's, no montante global de 457.490.00€ isento de IVA:

-200.000 máscaras comunitárias à empresa LUSIPANT, Confecções Têxteis Unipessoal, Lda., pelo valor de 216.000,00€;

-100.000 máscaras comunitárias à empresa BAPTISTA E SOARES, S.A., pelo valor de 107.000,00€;

-100.000 máscaras comunitárias, 30.000 máscaras FFP2 e 10.000 cobre sapatos à empresa POLISISTEMAS-EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA pelo valor de 134.490,00€.

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 10.09.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, nos termos e a abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do DL n.º 10-A/2020 de 13 de março, autorizou a aquisição de 8.500 testes serológicos, no valor de 51.000,00€ isento de IVA, à empresa CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL GERMANO DE SOUSA S.A.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA DE 2020 – 11.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 23.09.2020, através do qual procedeu à aprovação da 11.ª alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS, POR LOTES – ALTERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO LOTE 2 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 22.09.2020 através do qual autorizou a alteração da repartição de encargos, bem como aprovou a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a cocontratante LEASE PLAN PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal, LDA, e relativa ao lote 2, por deliberação tomada na Reunião do Executivo Municipal, de 15.07.2020, e com base na proposta n.º 320/2020.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 24.09.2020 e através do qual:

a) Aprovou o Relatório Final emanado pelo júri do concurso;

b) Autorizou a adjudicação para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais, à empresa Prestibel, Empresa de Segurança, S.A., pelo preço contratual total de 210.265,61€ acrescido de IVA;

c) Aprovou a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária.

PROCESSO N.º 17-PL/92 (REQ. N.º 34088/20) – REQUERENTE: PETIT PALAIS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua última redação, a alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 01/02, respeitante aos lotes 3, 4, 147 e 148, sitos na Av. Dr. Fernando Piteira Santos,

Rua João de Deus e Rua São Clemente, Moinhos da Funcheira, Freguesia de Mina de Água (Proc. n.º 17-PL/92), requerida por PETIT PALAIS-Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda., e nos termos da Informação Técnica de 22.09.2020, do DAU.

PROCESSO N.º 152-PL/95 (REQ. N.º 19014/20) – REQUERENTE: MÁRIO C. FERREIRA – CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 01/04, nos termos do requerimento n.º 19014, de 21.02.2020, efetuado pelo requerente Mário C. Ferreira – Construções, Unipessoal, Lda., e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado Alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL “SERRA DE CARENQUE” – PROCESSO GESTUG N.º 22621/20 – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

O projeto de loteamento relativo ao Proc. GESTUG n.º 22621/2020, e nos termos dos parâmetros urbanísticos elencados na Informação Técnica do DAU, de 15.04.2020, devendo posteriormente, proceder-se à elaboração e aprovação dos respetivos projetos de especialidades.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL/CAMPUS DE EMPRESAS – MINUTA DO CONTRATO DE PLANEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de elaboração do PPAEF nos termos consagrados no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
2. Nos termos de referência do PPAEF, que fazem parte integrante da presente proposta;
3. A publicitação da deliberação que determine o início do procedimento de elaboração do PPAEF, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT;
4. A abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 88.º do RJIGT;

5. A fixação do prazo de 2 (dois) anos para conclusão do procedimento;
6. O envio da deliberação que determina a abertura do procedimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 86.º do RJIGT;
7. A solicitação de parecer às entidades competentes incidente sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do disposto no artigo 78.º, n.º 3 do RJIGT, e do artigo 5.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
8. A minuta do contrato para planeamento que faz parte integrante da proposta, decidindo pela respetiva celebração, nos termos e para os efeitos consagrados nos artigos 79.º a 81.º do RJIGT.

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO FIXO DO DIG.

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo fixo afeto à Divisão de Informação Geográfica, o Arqtº. João Carlos Caneira Antunes.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA COVID-19 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à transferência do valor remanescente de 131.143,50€ ao Município de Cascais, ao montante já ressarcido a título de reembolso e correspondente às diversas tipologias disponibilizadas de Equipamento de Proteção Individual, necessárias para colmatar as carências sentidas no Município da Amadora e no âmbito da Pandemia provocada pela Covid 19.

REGIME EXCECIONAL PARA ALARGAMENTO OU ATRIBUIÇÃO DE ESPLANADAS NO MUNICÍPIO DA AMADORA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COVID-19 PARA APOIO ÀS EMPRESAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, do regime excecional e temporário, enquanto se verificarem as medidas de contenção tomadas no âmbito da COVID-19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo central e das orientações da DGS, atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade, respetivamente, aprovado através da proposta n.º 227, de 20.05.2020, que nos termos do n.º 1 do artigo 153.º do CPA;

2. As novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações de licença das existentes, ficarão isentas do pagamento das taxas que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia COVID-19.

3. Que a referida isenção ocorra até 31 de dezembro do ano em curso;

4. Que esta isenção seja comunicada à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da lei 6/2020, de 10 de Abril.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, tendo em vista a adjudicação por Lotes (3), destinado à aquisição de serviços de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo valor base de 725.000,00€ isentos de IVA, pelo prazo de execução máximo de 12 a 20 meses, e nos seguintes termos:

Lote 1 – 12 meses (até 31 de dezembro de 2021);

Lotes 2 e 3 – 20 meses (maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022).

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou os seguintes gestores do contrato:

Mónica Simões - Multiriscos e Acidentes de Viagem;

Eng.º Fernando Machado – Frota Automóvel;

Dr.ª Ana Cunha - Responsabilidade Civil de Exploração incluindo laboração de máquinas;

Dr.ª Cláudia Calixto - Acidentes em Trabalho.

f) Delegou nos gestores dos contratos a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução dos contratos (art.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art.º 290-A do CCP), sendo seus substitutos, nas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

g) Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE CONTADORES DN 15 E DN 20 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a aquisição por Lotes, de 6.600 unidades de contadores de água DN15, (Lote 1) e de 2500 unidades de contadores DN20, (Lote 2), com o preço base total de 193.000,00€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, a decorrer no ano de 2020, o procedimento em causa corresponde, por cada lote, aos seguintes preços base:

Lote 1 - DN15 -132.000,00€ + IVA (20,00€/unidade x 6600);

Lote 2 - DN20 - 61.000,00€ + IVA, (24,00€/unidade x 2000 e de 26,00€/unidade x 500).

b) Aprovou o programa do procedimento e o caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestora do contrato a Dra. Anabela Almeida, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, nomeado como seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE ARMAZÉM, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES – RETIFICAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou as novas minutas dos contratos contendo a alteração relativa aos valores (cláusula 3.ª), e a celebrar no âmbito do procedimento por concurso público, por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de peças e materiais de armazém.

REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EM MEIO LABORAL NA AUTARQUIA DA AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações ao Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo Excessivo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral na Autarquia da Amadora, nos termos da Informação n.º 318, de 08.09.2020, do DAG/DGRH.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio económico no valor de 800€, para apoio na regularização do pagamento das rendas em atraso, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 74304, de 21.09.2020, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM O TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – REVISÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão à minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de teatro.

2. A atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor total de 12.500,00€ em 2020, nos termos e ao abrigo da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria, e de acordo com a informação n.º 73013, de 16.09.2020, do DEDS/DIC.

CONSULTA PRÉVIA PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA 21/2020: ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento nos termos seguintes;
 - **Lote 1:** MAGOFLOR, JARDINS DO MAGOITO, LDA., pelo valor de 187.760,75€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
 - **Lote 2:** UNIKONSTROI, LDA., pelo valor de 179.240,20€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução indicado pelo concorrente, que é inferior ao prazo máximo definido no procedimento e que é de 450 (quatrocentos e vinte) dias;
 - **Lote 3:** MAGOFLOR, JARDINS DO MAGOITO, LDA., pelo valor de 187.760,75€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato para os 3 lotes, o Eng. Carlos Lima.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO DAS FACHADAS DO CASAL DO SILVA” – EMPREITADA N.º 5/DHRU/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente, RKESA, LDA., pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

REABILITA + - PROCESSO N.º 78/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 697, de 12.08.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 22, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.310,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.005,10€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 79/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 737, de 01.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Almeida Garrett, n.º 3, freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.840,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.116,40€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 83/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 750, de 04.09.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Caminho da Fonte, n.º 18, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.444,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.873,24€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS” – EMPREITADA 64/2020: ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 64/2020, denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque

Escolar Municipal – Obras Diversas”, pelo preço base de 358.996,55€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 526, de 23.09.2020, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTES GRATUITOS A PROFESSORES, ASSISTENTES OPERACIONAIS E ALUNOS.

Reprovada.

1. Instar o Governo a organizar os meios e os recursos para a realização de testes gratuitos a todos os professores/as, alunos/as e assistentes operacionais das escolas públicas, no âmbito do início do ano letivo, em articulação com as autarquias e saúde pública, remetendo para posterior testagem mais sensível, e também gratuita, os casos positivos resultantes do primeiro teste;

2. Instar o Governo a assegurar que os agrupamentos escolares e equipas de saúde locais, em articulação com as autarquias e saúde pública, têm capacidade para disponibilizar gratuitamente a realização de teste rápido a professores, alunos e assistentes operacionais, a qualquer momento do ano letivo, e dissemine conteúdo formativo com conhecimento e boas práticas sobre a COVID-19 e o processo de testagem e isolamento;

3. Instar o Governo à realização do teste periódico por amostragem para monitorizar o estado epidemiológico das escolas.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Ace Team – Academia de Ténis (Associação), o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ADAMD – Associação Desportiva da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Metralhas da Damaia, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético de São Brás, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfovelos, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 09 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-Te-Espero, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 18 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

N.º 5/2020

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2020, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 16 de setembro de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2º Trimestre 2020

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	102	100%	< 0,10	0,8	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	102	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	102	100%	0	0	100%

ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	29	100%	19	58	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	29	100%	141	250	100%
Cor (mg/L)	20	29	100%	< 2,0	5,5	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	29	100%	< 10	1,3E+3	93,1%
Manganês (µg/L)	50	29	100%	< 10	18	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,41	2,50	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	29	100%	< 1	11	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	29	100%	< 1	23	---
Oxidabilidade(mg/L)	5	28	100%	< 0,50	1,5	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	29	100%	7,3	8,2	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	29	100%	< 0,50	2,8	100%

INSPECCAO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,5	<0,5	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	17	17	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,3	1,3	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 3	< 3	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	15,3	18,7	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	55	55	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	3,1	3,1	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	5,2	5,2	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2º Trimestre 2020

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolacoloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	12,2	14,7	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	24,4	35	100%
(2) Tetracloroetano (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1	< 1	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	23	23	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	4	4	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	11	11	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	39	39	100%
(2) Tricloroetano (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 102 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva